

# ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS

CNPJ Nº 33.544.370/0001-49  
 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 50.517/61,  
 publicado no DOU de 13/04/1962, de Utilidade Pública Estadual  
 pelo Decreto nº 41.567 de 24/01/1997 e Certificado de Entidade  
 Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

| ATIVO   | BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais) |                |                                  |                      | 2014               |                |                                  |                      | 2013               |                |                                  |                      |
|---|--|----------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|
|   | Educatonal   | Área Social    | Outras Atividades Institucionais | Total Entidade       | Educatonal         | Área Social    | Outras Atividades Institucionais | Total Entidade       | Educatonal         | Área Social    | Outras Atividades Institucionais | Total Entidade       |
| <b>CIRCULANTE</b>                                 | <b>109.780.938</b>   | <b>797.221</b> | <b>173.968.757</b>               | <b>284.546.916</b>   | <b>183.231.695</b> | <b>916.673</b> | <b>280.168.891</b>               | <b>464.317.259</b>   | <b>183.231.695</b> | <b>916.673</b> | <b>280.168.891</b>               | <b>464.317.259</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)            | 96.491.826   | 317.616        | 147.786.003                      | 244.595.445          | 176.100.271        | 469.147        | 208.883.584                      | 385.453.002          | 176.100.271        | 469.147        | 208.883.584                      | 385.453.002          |
| Clientes e outros recebíveis (nota 6)             | 5.209.601  | -              | 3.956                            | 5.213.557            | 3.989.340          | -              | 3.956                            | 3.993.296            | 5.209.601          | -              | 3.956                            | 3.993.296            |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (2.555.422)  | -              | (2.555.422)                      | -                    | (2.092.511)        | -              | (2.092.511)                      | -                    | (2.555.422)        | -              | (2.092.511)                      | -                    |
| Estoque (nota 8)                                  | 2.654.179  | -              | 3.956                            | 2.658.135            | 1.896.629          | -              | 3.956                            | 1.900.785            | 2.654.179          | -              | 3.956                            | 1.900.785            |
| Outros recebíveis (nota 9)                        | 592.296  | -              | 35.836                           | 628.132              | 413.496            | -              | 231.251                          | 644.750              | 592.296            | -              | 35.836                           | 628.132              |
| Outras contas a receber (nota 10)                 | 2.964.827  | -              | 19.452.150                       | 22.416.977           | 12.283             | -              | 62.627.823                       | 62.640.106           | 2.964.827          | -              | 19.452.150                       | 22.416.977           |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 6.938.390  | 459.686        | 6.474.716                        | 13.872.792           | 4.776.762          | 416.727        | 8.284.527                        | 13.478.016           | 6.938.390          | 459.686        | 6.474.716                        | 13.872.792           |
| Despesas antecipadas (nota 7)                     | 6.938.390  | 459.686        | 6.474.716                        | 13.872.792           | 4.776.762          | 416.727        | 8.093.744                        | 13.287.233           | 6.938.390          | 459.686        | 6.474.716                        | 13.872.792           |
| <b>NÃO-CIRCULANTE</b>                             | <b>139.420</b>   | <b>19.919</b>  | <b>216.096</b>                   | <b>375.435</b>       | <b>32.051</b>      | <b>30.799</b>  | <b>328.533</b>                   | <b>391.383</b>       | <b>139.420</b>     | <b>19.919</b>  | <b>216.096</b>                   | <b>375.435</b>       |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                   | <b>9.241.434</b>   | <b>-</b>       | <b>11.203.183</b>                | <b>20.444.617</b>    | <b>8.245.492</b>   | <b>-</b>       | <b>11.203.183</b>                | <b>19.448.675</b>    | <b>9.241.434</b>   | <b>-</b>       | <b>11.203.183</b>                | <b>19.448.675</b>    |
| Aplicações financeiras em litígio (nota 11)       | (9.241.434)  | -              | (11.203.183)                     | (20.444.617)         | (8.245.492)        | -              | (11.203.183)                     | (19.448.675)         | -                  | -              | -                                | -                    |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | -  | -              | -                                | -                    | -                  | -              | -                                | -                    | -                  | -              | -                                | -                    |
| Cobrança judicial                                 | 3.363.726  | -              | 86.611                           | 3.450.337            | 3.208.969          | -              | 81.935                           | 3.290.904            | 3.363.726          | -              | 86.611                           | 3.450.337            |
| Depósitos judiciais                               | 2.125.644  | -              | 12.668.124                       | 14.793.588           | 1.383.586          | -              | 5.341.451                        | 6.725.037            | 2.125.644          | -              | 12.668.124                       | 14.793.588           |
| Outros recebíveis                                 | 8.980  | -              | 220.000                          | 228.980              | -                  | -              | 220.000                          | -                    | 8.980              | -              | 220.000                          | 228.980              |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (3.751.948)  | -              | (3.751.948)                      | -                    | (3.200.036)        | -              | -                                | -                    | (3.751.948)        | -              | (3.751.948)                      | -                    |
| Investimentos                                     | 1.746.132  | -              | 12.974.735                       | 14.720.867           | 1.392.519          | -              | 5.643.386                        | 7.035.905            | 1.746.132          | -              | 12.974.735                       | 14.720.867           |
| Imobilizado (nota 12)                             | -  | -              | 224.991                          | 224.991              | -                  | -              | 193.090                          | 193.090              | -                  | -              | 224.991                          | 224.991              |
| Intangível (nota 12)                              | -  | -              | 1.531.838.115                    | 1.531.838.115        | -                  | -              | 1.168.669.197                    | 1.168.669.197        | -                  | -              | 1.531.838.115                    | 1.531.838.115        |
| TOTAL ATIVO                                       | <b>111.527.070</b>   | <b>797.221</b> | <b>1.721.376.569</b>             | <b>1.833.700.860</b> | <b>184.624.214</b> | <b>916.673</b> | <b>1.456.201.406</b>             | <b>1.641.742.293</b> | <b>111.527.070</b> | <b>797.221</b> | <b>1.721.376.569</b>             | <b>1.833.700.860</b> |

| PASSIVO                                       | 2014               |                |                                  |                      | 2013               |                |                                  |                      |
|---|--------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|
|   | Educatonal         | Área Social    | Outras Atividades Institucionais | Total Entidade       | Educatonal         | Área Social    | Outras Atividades Institucionais | Total Entidade       |
| <b>CIRCULANTE</b>                             | <b>35.784.937</b>  | <b>-</b>       | <b>19.173.253</b>                | <b>54.964.191</b>    | <b>23.542.907</b>  | <b>-</b>       | <b>7.893.279</b>                 | <b>31.436.185</b>    |
| Fornecedores (nota 13)                        | 2.103.474          | -              | 8.837.305                        | 10.940.779           | 2.729.693          | -              | 1.536.567                        | 4.266.260            |
| Tributos e contribuições a recolher (nota 15) | 2.437.228          | -              | 343.014                          | 2.780.242            | 1.784.722          | -              | 266.471                          | 2.051.193            |
| Salários e encargos sociais (nota 14)         | 10.798.876         | -              | 1.284.253                        | 12.083.129           | 6.940.294          | -              | 977.780                          | 7.918.074            |
| Outras obrigações (nota 17)                   | 787.185            | -              | 2.657.434                        | 3.444.619            | 438.433            | -              | 2.984.029                        | 3.422.362            |
| Outras contas a pagar                         | 1.277.661          | -              | 4.816.469                        | 6.094.130            | -                  | -              | 1.067.330                        | 1.067.330            |
| Receitas antecipadas (nota 16)                | 18.380.513         | -              | 1.240.778                        | 19.621.291           | 11.649.764         | -              | 1.061.102                        | 12.710.866           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 18)</b>           | <b>75.742.133</b>  | <b>797.221</b> | <b>1.702.197.315</b>             | <b>1.778.736.669</b> | <b>161.081.308</b> | <b>916.673</b> | <b>1.448.308.127</b>             | <b>1.610.306.108</b> |
| Patrimônio Social                             | 49.472.608         | 17.932.780     | 633.812.408                      | 700.217.796          | 149.957.741        | 15.196.123     | 469.544.263                      | 634.698.147          |
| Ajuste Avaliação Patrimonial                  | 27.269.525         | (17.135.559)   | 14.688.228                       | 54.822.194           | 11.123.567         | (14.279.450)   | 34.632.556                       | 31.478.673           |
| Superávit/Deficit Exercício                   | -                  | -              | -                                | -                    | -                  | -              | -                                | -                    |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                          | <b>111.527.070</b> | <b>797.221</b> | <b>1.721.376.569</b>             | <b>1.833.700.860</b> | <b>184.624.214</b> | <b>916.673</b> | <b>1.456.201.406</b>             | <b>1.641.742.293</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais) | 2014               |                                | 2013                   |                      |
|---|--------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|
|   | Patrimônio social  | Superávit ou Déficit Acumulado | Superávit do exercício | Ajuste patrimonial   |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>  | <b>575.487.551</b> | <b>11.352.573</b>              | <b>37.274.778</b>      | <b>955.335.198</b>   |
| Incorporações ao patrimônio social  | 48.627.351         | (11.352.573)                   | -                      | -                    |
| Superávit do exercício  | -                  | -                              | 31.476.673             | -                    |
| Ajuste patrimonial  | -                  | -                              | -                      | (620.666)            |
| Realização do ajuste avaliação patrimonial  | -                  | 10.583.245                     | -                      | (10.583.245)         |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>  | <b>624.114.902</b> | <b>10.583.245</b>              | <b>31.476.673</b>      | <b>944.131.288</b>   |
| Incorporações ao patrimônio social  | 42.203.716         | (10.583.245)                   | -                      | -                    |
| Incorporação AJEAS  | 22.392.563         | -                              | -                      | -                    |
| Superávit do exercício  | -                  | -                              | 91.216.579             | 113.609.142          |
| Ajuste patrimonial  | -                  | -                              | 54.822.194             | 54.822.194           |
| Realização do ajuste avaliação patrimonial  | -                  | (8.151.469)                    | -                      | (8.151.469)          |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>  | <b>688.711.181</b> | <b>11.506.615</b>              | <b>54.822.194</b>      | <b>1.023.696.680</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais)

| DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais) | 2014               |                    | 2013           |        |
|--|--------------------|--------------------|----------------|--------|
|  | 2014               | 2013               | 2014           | 2013   |
| <b>RECEITAS</b>  |                    |                    |                |        |
| Receita de Atividades da Área Educacional  | 214.854.891        | 153.719.497        | -              | -      |
| Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa   | (427.245)          | (8.051.813)        | -              | -      |
| Receitas Patrimoniais  | 69.722.380         | 48.458.151         | -              | -      |
| Doações e subvenções   | 1.449.595          | 1.611.028          | -              | -      |
| Outras receitas  | 10.243.371         | 8.731.726          | -              | -      |
| <b>295.842.992</b>   | <b>204.468.590</b> |                    |                |        |
| <b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>   |                    |                    |                |        |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros   | 46.150.480         | 37.828.453         | -              | -      |
| Outras despesas líquidas   | 1.654.001          | 1.211.892          | -              | -      |
| <b>47.804.481</b>  | <b>39.040.344</b>  |                    |                |        |
| <b>VALOR ADICIONADO BRUTO (-12)</b>  | <b>248.038.511</b> | <b>165.428.246</b> |                |        |
| <b>RETENÇÕES</b>   |                    |                    |                |        |
| Depreciação e perdas por ajustes patrimoniais  | 24.287.142         | 18.320.172         | -              | -      |
| <b>24.287.142</b>  | <b>18.320.172</b>  |                    |                |        |
| <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>  | <b>223.751.369</b> | <b>147.108.074</b> |                |        |
| <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>  |                    |                    |                |        |
| Receitas financeiras   | 28.646.974         | 30.517.325         | -              | -      |
| Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa   | (190.783)          | (190.783)          | -              | -      |
| <b>28.456.191</b>  | <b>30.326.543</b>  |                    |                |        |
| <b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>   | <b>252.398.343</b> | <b>177.434.616</b> |                |        |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>  |                    |                    |                |        |
| Pessoal e encargos   | 143.035.416        | 56,67%             | 101.396.739    | 57,15% |
| Despesas tributárias   | 603.636            | 0,24%              | 361.898        | 0,20%  |
| Despesas financeiras e locações de bens imóveis  | 4.172.723          | 1,65%              | 1.720.053      | 0,97%  |
| Despesas com assistência educacional e social  | 49.764.374         | 19,72%             | 42.479.254     | 23,94% |
| Superávit  | 54.822.194         | 21,72%             | 31.476.673     | 17,74% |
| <b>252.398.343</b>   | <b>100,00%</b>     | <b>177.434.616</b> | <b>100,00%</b> |        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2014 E 2013 (Em reais)

1. **Contexto Operacional:** A Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS é uma "ASSOCIAÇÃO" sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade nas áreas educacional, assistencial, cultural e religiosa, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 50.517/61, publicado no DOU de 13 de abril de 1962, com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 41.567 de 24 de janeiro de 1997 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Possui como finalidade estatutária, conforme artigo 2º, I - Manter e custear as atividades do Colégio Santo Inácio, Colégio Anchieta, Residência da Universidade Católica, Casa de Retiros Padre Anchieta e Centro Cultural João XXIII, Centro Educacional Pe. Agostinho Casteljón, localizados no Estado do Rio de Janeiro, Colégio São Lucas, Faculdade São Luís, Colégio São Francisco Xavier, Anchieta, Centro de Pastoral Santa Fé, Centro Inicial, Párcio do Colégio, Oficinas Culturais Anchieta - OCA e Vila Kostka, localizados no Estado de São Paulo, Colégio Loyola, Colégio dos Jesuítas, Creche Caieiras e Centro Educacional José de Anchieta, localizados no Estado de Minas Gerais, e ainda, Casa da Juventude Padre Burnier, localizada no Estado de Goiás; II - Manter, de forma subsidiária, outras instituições de ensino, pesquisa, cultura e assistência social que contribuam para a realização de seus objetivos, podendo ainda criar outras instituições ou instituir, incorporar outras já existentes, bem como assumir responsabilidade de outras, por meio de convênios, desde que as instituições guardem identidade com os objetivos delineados neste Estatuto; III - Promover a educação formal em todos os seus níveis, como também a educação profissionalizante, além de oferecer cursos, palestras, seminários, treinamentos, qualificação ou (re) qualificação profissional etc, que permitam a inserção social da população que se encontra em situação de risco social identificado; IV - Anunciar e promover os valores humanitários e cristãos, nas suas dimensões espiritual, cultural e de assistência social, desenvolvendo o diálogo inter-religioso e o espírito de solidariedade; V - Ampliar o conhecimento humano e a inclusão social, através da atualização de conhecimentos científicos, espirituais, artísticos e literários, reeducando por meio de atividades; VI - Manter e prover centros e institutos de formação filosófica, teológica e espiritual, buscando o aperfeiçoamento da pessoa humana à luz dos princípios cristãos; VII - Promover e prover a preparação de pessoas habilitadas a difundir a fé cristã, de acordo com as orientações da Companhia de Jesus; VIII - Promover a inclusão social dos destinatários da política pública de assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais, como instrumento de ampliação do conceito de cidadania; IX - Assegurar, através de projetos e programas ações que viabilizem a universalização do acesso das famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos carentes aos direitos sociais, bem como a sua produção e defesa; X - Promover o desenvolvimento de projetos de ação comunitária, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda de cooperativas de produção e serviços, e de promoção social, em geral, com vistas a assegurar diretores à proteção da saúde e da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; XI - Promover e manter projetos de natureza cultural, artística, científica e literária, bem como criar espaços destinados à difusão da cultura popular, ao resgate da memória nacional e a propiciar lazer à comunidade; XII - Promover a defesa e a preservação do meio ambiente, buscando a conscientização da comunidade através da divulgação e do ensino de noções de desenvolvimento sustentável; XIII - Viabilizar a habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência e contribuir para sua integração à vida comunitária; XIV - Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual e religiosa, bem como a portadores de deficiência, em seus Estados; XV - Promover o desenvolvimento de projetos de inclusão social de seu corpo discente. Em 2014, a ANEAS atendeu em seus centros educacionais: Colégio Santo Inácio (Rio de Janeiro/RJ), Colégio Anchieta (Nova Friburgo/RJ), Colégio São Francisco Xavier (São Paulo/SP), Colégio São Luís (São Paulo/SP), Colégio Loyola (Minas Gerais/MG), Colégio dos Jesuítas (Juiz de Fora/MG), Creche Caieiras (Belo Horizonte/MG), Centro Educacional José de Anchieta (Montes Claros/MG) e Centro Educacional Pe. Agostinho Casteljón (Rio de Janeiro/RJ), o montante de 13.747 alunos nos diversos segmentos do ensino fundamental e médio. Foram concluídos 2.696 bolsas de estudos aos alunos que cumpriram os critérios socioeconômicos previstos na Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014. **Contexto Social:** O trabalho realizado na Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS, busca melhorar as relações sociais estabelecidas e garantir que cada indivíduo seja visto como sujeito de direitos e protagonista de sua história, capaz de impulsionar as mudanças necessárias em nossa sociedade. Assim, na consecução de seus objetivos institucionais e em caráter permanente, a ANEAS investe no trabalho em rede, desenvolvendo, em diversas regiões do País, programas de assistência social compostos por projetos, cujas ações estruturais e emergenciais se complementam, objetivando a transformação da sociedade através da inserção e da promoção social da população em situação de exclusão.

2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a ANEAS utilizou as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentre as quais destacamos a NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução nº 1.374/11, e a NBC TG 26 que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução nº 1.376/11. Também merecem destaque as normas aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, especialmente a ITG 2002 - Entidades sem Fins Lucrativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas pelas entidades sem finalidade de lucro. Por atuar em mais de uma área, a ANEAS também seguiu as Demonstrações nos termos do Art. 33 da Lei nº 12.101/09.

3. **Formalidades da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A ANEAS mantém um sistema de escrituração conforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por meio de aplicativos e estatísticas, serão transcritas no Livro Diário da ANEAS, com o mesmo conteúdo original, buscando-se registrar os efeitos dos ajustes, como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da ANEAS, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12. **Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, o efeito da depreciação e a perda por deterioração. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, o efeito da depreciação e a perda por deterioração. As receitas e despesas de qualquer natureza são registradas com base no princípio da competência, o qual leva em conta o fato gerador do evento. **Demonstração dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações que ocorreram nos exercícios apresentados, elaboradas pelo método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes: **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita da ANEAS e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento. **Atividades de Investimentos:** são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais. **Atividades de Financiamento:** são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e

composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela ANEAS. **Demonstração do valor adicionado:** Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela ANEAS e sua distribuição, durante determinado período.

## 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2014       |             | 2013    |         |
|-------------------------------|------------|-------------|---------|---------|
|                               | 2014       | 2013        | 2014    | 2013    |
| Caixa                         | 74.753     | 158.679     | -       | -       |
| Bancos conta movimento        | 4.036.321  | 2.437.904   | -       | -       |
| Aplicações financeiras        | 92.380.752 | 173.503.687 | 317.616 | 469.147 |
|                               | 96.491.826 | 176.100.271 | 317.616 | 469.147 |

As aplicações financeiras são compostas por aplicações de curto prazo em CDB (Certificado de Depósito Bancário), RDB (Recibo de Depósito Bancário), Fundos de Investimentos e Cademeta de Poupança. Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos apropriados até a data do balanço patrimonial, com base no regime de competência.

## 6. Clientes e Outros Recebíveis

# ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS

CNPJ nº 33.544.370/0001-49  
 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 50.517/61,  
 publicado no DOU de 13/04/1962, de Utilidade Pública Estadual  
 pelo Decreto nº 41.567 de 24/01/1997 e Certificado de Entidade  
 Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

e (ii) o auto de infração de PIS, o qual teve decisão favorável à ANEAS e está sujeito apenas à possível interposição de recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Em janeiro de 2005, a ANEAS foi notificada pela Secretaria da Receita Previdenciária do Rio de Janeiro, sobre infração Fiscal lavrada pela Auditoria Fiscal da Previdência Social, que sugere medidas objetivando o cancelamento da isenção previdenciária no período de 1998 a 2003, em virtude de descumprimento de requisitos legais. A ANEAS apresentou defesa contra a Infração Fiscal, estando em fase de apreciação e discussão no âmbito administrativo. A ANEAS possui, ainda, execução fiscal de PIS, no valor original de R\$ 7.534.747,34, a qual se encontra garantida e cujas chances de perda são possíveis.  
**25. Cobertura de Seguros (Não Auditada):** A ANEAS efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

## Acevo Líquido Contábil - Unidades Incorporadas AJEAS: 28/02/2014

| Unidades Cindidas                  | Consolidado        | Colégio dos Jesuítas | Colégio Loyola     | Creche Caiçaras     | CAJU               | CEJA               |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| CNPJ                               |                    | 33.544.370/0007-34   | 33.544.370/0011-10 | 33.544.370/0018-97  | 33.544.370/0019-78 | 33.544.370/0010-30 |
| Ativo.....                         | 176.077.782        | 65.092.867           | 91.556.964         | 7.394.944           | 6.196.691          | 5.836.316          |
| Passivo Circulante.....            | 62.468.640         | 1.148.225            | 2.394.541          | 58.507.501          | 411.460            | 6.914              |
| <b>Acevo Líquido Contábil.....</b> | <b>113.609.142</b> | <b>63.944.643</b>    | <b>89.162.423</b>  | <b>51.112.557</b>   | <b>5.785.231</b>   | <b>5.829.402</b>   |
| <b>Patrimônio Líquido.....</b>     | <b>110.379.591</b> | <b>62.650.682</b>    | <b>86.835.413</b>  | <b>(50.976.066)</b> | <b>5.981.552</b>   | <b>5.888.009</b>   |
| Receitas.....                      | 8.973.681          | 2.961.681            | 5.701.660          | 324                 | 112.944            | 197.073            |
| Despesas.....                      | 5.744.131          | 1.667.720            | 3.374.651          | 136.815             | 309.265            | 2.556.679          |
| <b>Resultado 28/02/2014.....</b>   | <b>3.229.550</b>   | <b>1.293.961</b>     | <b>2.327.009</b>   | <b>(136.491)</b>    | <b>(196.322)</b>   | <b>(58.607)</b>    |
| <b>Acevo Líquido Contábil.....</b> | <b>113.609.142</b> | <b>63.944.643</b>    | <b>89.162.423</b>  | <b>(51.112.557)</b> | <b>5.785.231</b>   | <b>5.829.402</b>   |

**27. Distrato da Participação de Exploração de Imóvel:** A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, inscrita no CNPJ sob nº 33.754.482/0001-24, com sede na Praia de Botafogo nº 501, 3º e 4º andares, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e a ANEAS, em transação privada, ajustaram, em 24 de março de 2014, o distrato de exclusividade de exploração de unidades (4º ao 12º andares e 144 vagas de garagem) do Edifício São Luis Gonzaga localizado à Avenida Paulista, 2300 - Bairro Consolação - São Paulo/SP, que foram cedidas para a PREVI e que por ela eram exploradas desde 1999. O valor da transação correspondeu a R\$ 188.500.000,00, dando ampla, geral, rasa e irrevogável quitação e a restituição pela PREVI de toda a posse, direitos e ações sobre o imóvel.  
**28. Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 no item 19, a Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento com uma importante participação em várias ações realizadas nas Unidades. O montante desse serviço prestado em 2014 corresponde a **R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)**. O valor ora realizado está registrado em contas de resultado específicas.  
**29. Áreas de Atuação - Educação e Assistência Social:** Desde sua fundação em Agosto de 1900, a ANEAS valoriza os conceitos de cidadania, ética e solidariedade e cumpre sua Missão dedicando-se para que as ações por ela desenvolvidas sejam respostas efetivas às demandas sociais. A Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS possui como área preponente a Educação, a qual presta serviços em conformidade com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e tem por premissa que a educação é elemento constitutivo do ser humano e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ele nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Em cumprimento a sua Missão e em consonância com a legislação vigente, a ANEAS também desenvolveu em 2014 ações na área da Assistência Social, com objetivo de otimizar as relações sociais estabelecidas de forma a garantir que cada indivíduo seja sujeito de direitos e protagonista de sua história. As ações foram desenvolvidas por meio de serviços, programas e projetos os quais proporcionaram aos usuários atendidos: acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos de acordo com a identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Em 28 de fevereiro de 2014, a ANEAS incorpora parte do Patrimônio da Associação Jesuítas de Educação e Assistência Social - AJEAS - CNPJ nº 17.211.202/0001-85 - dando continuidade as atividades sociais e educacionais desenvolvidas pelas unidades cindidas: Colégio dos Jesuítas (Juiz de Fora / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0010-76, Colégio Loyola (Belo Horizonte / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0009-32, Creche Caiçaras (Belo Horizonte / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0002-66, Casa da Juventude Pe. Burnier - CAJU (Goiania / GO) - CNPJ nº 17.211.202/0013-19 e Centro Educacional José de Anchieta - CEJA (Montes Claros / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0004-28. A ANEAS desenvolveu suas atividades de Educação e Assistência Social por meio de suas unidades mantidas que estão concentradas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás conforme descritas abaixo:

**São Paulo:** a) Mantenedora; b) Colégio São Francisco Xavier; c) Colégio São Luis; d) Centro Santa Fé; e) Oficinas Culturais Anchieta - OCA. **Rio de Janeiro:** a) Colégio Anchieta; b) Colégio Santo Inácio; c) Centro Ed. Padre Agostinho Cajetan. **Minas Gerais:** a) Creche Caiçaras; b) Centro Educacional Nhá Chica; c) Colégio Jesuítas; d) Colégio Loyola; e) Centro Social de Educação e Cultura Santo Inácio de Loyola. **Goiás:** a) Casa da Juventude Padre Burnier. **Área da Educação:** As unidades educacionais da ANEAS assumem como próprios os princípios e fins da Educação Nacional, estabelecida no Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996: "Educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do Educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A ANEAS prestou em 2014 serviços na Educação Básica nos três níveis de ensino: Ensino Infantil, Fundamental e Médio e também nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica. A ANEAS acredita que no processo de universalização e democratização do ensino onde os déficits educacionais e as desigualdades regionais são elevados, os desafios educacionais existentes podem ter na educação um meio auxiliar de indiscutível eficácia, desempenhando um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral. A pedagogia, arte e ciência de ensinar não devem ser reduzidas a uma mera metodologia. Ela deve incluir uma nova perspectiva de mundo que possa formar homens e mulheres capazes de transformar a sociedade em que vivem praticando igualdade e justiça. **Gratuidade na Área da Educação Básica:** A ANEAS em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014, concedeu bolsas de estudos e benefícios complementares a alunos que comprovaram perfil socioeconômico de acordo com as regras da legislação vigente, por meio dos seguintes programas: **I - Programa de Bolsa de Estudos** - O processo de análise para concessão de bolsas de estudos foi realizado por profissionais de Serviço Social seguindo as Diretrizes Institucionais das Leis vigentes. O Programa utilizou critérios de renda, conforme determina a Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014, sendo que a bolsa de estudo integral foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo e a bolsa de estudo parcial foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários mínimos. A ANEAS também adotou critérios como: proximidade da residência; desempenho escolar; anos de estudo na unidade; doença crônica e ausência do responsável financeiro. Para o processo de concessão de bolsas de estudos foram adotados os seguintes procedimentos: publicação de editais; entrega aos candidatos do requerimento de inscrição no programa e formulário para análise do perfil socioeconômico; entrevista social; visita domiciliar; análise da documentação e parecer técnico.

**São Paulo:** a) Mantenedora; b) Colégio São Francisco Xavier; c) Colégio São Luis; d) Centro Santa Fé; e) Oficinas Culturais Anchieta - OCA. **Rio de Janeiro:** a) Colégio Anchieta; b) Colégio Santo Inácio; c) Centro Ed. Padre Agostinho Cajetan. **Minas Gerais:** a) Creche Caiçaras; b) Centro Educacional Nhá Chica; c) Colégio Jesuítas; d) Colégio Loyola; e) Centro Social de Educação e Cultura Santo Inácio de Loyola. **Goiás:** a) Casa da Juventude Padre Burnier. **Área da Educação:** As unidades educacionais da ANEAS assumem como próprios os princípios e fins da Educação Nacional, estabelecida no Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996: "Educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do Educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A ANEAS prestou em 2014 serviços na Educação Básica nos três níveis de ensino: Ensino Infantil, Fundamental e Médio e também nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica. A ANEAS acredita que no processo de universalização e democratização do ensino onde os déficits educacionais e as desigualdades regionais são elevados, os desafios educacionais existentes podem ter na educação um meio auxiliar de indiscutível eficácia, desempenhando um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral. A pedagogia, arte e ciência de ensinar não devem ser reduzidas a uma mera metodologia. Ela deve incluir uma nova perspectiva de mundo que possa formar homens e mulheres capazes de transformar a sociedade em que vivem praticando igualdade e justiça. **Gratuidade na Área da Educação Básica:** A ANEAS em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014, concedeu bolsas de estudos e benefícios complementares a alunos que comprovaram perfil socioeconômico de acordo com as regras da legislação vigente, por meio dos seguintes programas: **I - Programa de Bolsa de Estudos** - O processo de análise para concessão de bolsas de estudos foi realizado por profissionais de Serviço Social seguindo as Diretrizes Institucionais das Leis vigentes. O Programa utilizou critérios de renda, conforme determina a Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014, sendo que a bolsa de estudo integral foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo e a bolsa de estudo parcial foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários mínimos. A ANEAS também adotou critérios como: proximidade da residência; desempenho escolar; anos de estudo na unidade; doença crônica e ausência do responsável financeiro. Para o processo de concessão de bolsas de estudos foram adotados os seguintes procedimentos: publicação de editais; entrega aos candidatos do requerimento de inscrição no programa e formulário para análise do perfil socioeconômico; entrevista social; visita domiciliar; análise da documentação e parecer técnico.

| Demonstrativos de Gratuidades   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Gratuidade Concedida 2014/2013  |                   |                   |
| Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS                 |                   |                   |
| Base de Cálculo   | 2014              | 2013              |
| Recarga de mensalidades a receber no início do exercício.....               | 1.626.186         | 1.537.205         |
| (+) Receita Bruta de mensalidade do exercício.....                          | 207.825.398       | 149.289.282       |
| (-) Bolsas de estudo integrais.....   | (24.465.031)      | (18.450.069)      |
| (-) Bolsas de estudo parciais.....  | (13.064.153)      | (12.089.299)      |
| (-) Devoluções/cancelamentos anuidades do exercício.....                    | (79.009)          | (62.393)          |
| (-) Descontos incondicionais concedidos sobre mensalidade do exercício..... | -                 | -                 |
| (-) Perda no recebimento de mensalidade.....                                | -                 | -                 |
| (-) Mensalidades a receber no final do exercício.....                       | (2.108.234)       | (1.626.186)       |
| (=) Total da receita efetivamente recebida (Base de Cálculo).....           | 169.732.519       | 118.598.540       |
| Aplicação mínima em gratuidades (art. 13 Lei nº 12.101/09).....             | 33.946.504        | 23.719.708        |
| <b>Gratuidade realizada.....</b>  | <b>42.885.818</b> | <b>34.457.642</b> |
| <b>Percentual da aplicação em gratuidades.....</b>                          | <b>25,27%</b>     | <b>29,05%</b>     |

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS  
 São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a NBC ITG 2002/12 – Entidades sem Finalidade de Lucro, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Sem Fins Lucrativos. **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da entidade, como informação suplementar, já que sua apresentação não é obrigatória para as entidades sem fins lucrativos. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S - CRC-2SP016754/O-1. Celso Luiz da Costa Lobo - Contador - CRC-1SP251526/O-6.

**26. Incorporação Precedida de Cisão Parcial:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2014 foram aprovados, sem quaisquer ressalvas ou reservas, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Associação Jesuítas de Educação e Assistência Social - AJEAS, CNPJ nº 17.211.202/0001-85, com incorporação da Parcela Cindida pela ANEAS. As unidades incorporadas pela ANEAS correspondem ao Colégio Loyola e Creche Caiçaras, situados em Belo Horizonte - MG; Colégio dos Jesuítas, situado em Juiz de Fora - MG, Casa da Juventude Pe. Burnier, situada em Goiânia - GO e Centro Educacional José de Anchieta, situado na cidade de Montes Claros - MG. A parcela cindida foi avaliada segundo critério de valor contábil, previamente elaborado pela empresa Baker Tilly Brasil Auditores Independentes, com base nas Demonstrações Financeiras da AJEAS levantadas em 28 de fevereiro de 2014, como segue:

| Unidades Cindidas                  | Consolidado        | Colégio dos Jesuítas | Colégio Loyola     | Creche Caiçaras     | CAJU               | CEJA               |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| CNPJ                               |                    | 33.544.370/0007-34   | 33.544.370/0011-10 | 33.544.370/0018-97  | 33.544.370/0019-78 | 33.544.370/0010-30 |
| Ativo.....                         | 176.077.782        | 65.092.867           | 91.556.964         | 7.394.944           | 6.196.691          | 5.836.316          |
| Passivo Circulante.....            | 62.468.640         | 1.148.225            | 2.394.541          | 58.507.501          | 411.460            | 6.914              |
| <b>Acevo Líquido Contábil.....</b> | <b>113.609.142</b> | <b>63.944.643</b>    | <b>89.162.423</b>  | <b>51.112.557</b>   | <b>5.785.231</b>   | <b>5.829.402</b>   |
| <b>Patrimônio Líquido.....</b>     | <b>110.379.591</b> | <b>62.650.682</b>    | <b>86.835.413</b>  | <b>(50.976.066)</b> | <b>5.981.552</b>   | <b>5.888.009</b>   |
| Receitas.....                      | 8.973.681          | 2.961.681            | 5.701.660          | 324                 | 112.944            | 197.073            |
| Despesas.....                      | 5.744.131          | 1.667.720            | 3.374.651          | 136.815             | 309.265            | 2.556.679          |
| <b>Resultado 28/02/2014.....</b>   | <b>3.229.550</b>   | <b>1.293.961</b>     | <b>2.327.009</b>   | <b>(136.491)</b>    | <b>(196.322)</b>   | <b>(58.607)</b>    |
| <b>Acevo Líquido Contábil.....</b> | <b>113.609.142</b> | <b>63.944.643</b>    | <b>89.162.423</b>  | <b>(51.112.557)</b> | <b>5.785.231</b>   | <b>5.829.402</b>   |

| Gratuidade Concedida   | 2014   | 2013                 |
|--|--|----------------------|
|  | Valores  |                      |
| <b>Em Educação.....</b>  | <b>16,82%</b>  | <b>19,09%</b>        |
| Bolsas de Estudo.....  | 27.451.673   | 21.681.151           |
| Programa de apoio ao aluno bolsista.....                       | 1.100.333  | 955.953              |
| <b>Em ações Sociais.....</b>                                   | <b>8,44%</b>   | <b>9,97%</b>         |
| Atividades Educacionais.....                                   | 42.000   | 42.000               |
| Ações Sócio Assistenciais.....                                 | 14.291.812   | 11.778.539           |
| <b>Total Gratuidade Educacional / Social Concedida.....</b>    | <b>42.885.818</b>                                      | <b>34.457.642</b>    |
|  | Comparativo Obrigação (20%) com a Gratuidade Concedida |                      |
|  | 2014   | 2013                 |
| (+) Total de Gratuidades Concedidas Educacionais/Social.....   | 42.885.818   | 34.457.642           |
| (-) Obrigação - 20% sobre a receita efetivamente recebida..... | 33.946.504   | 23.719.708           |
| <b>(=) Gratuidade Concedida a Maior que a Obrigação.....</b>   | <b>8.939.313,89</b>                                    | <b>10.737.934,01</b> |
| <b>Percentual de Gratuidades Concedidas.....</b>               | <b>25,27%</b>  | <b>29,05%</b>        |

**Demonstrativo da Concessão de Bolsas de Estudos:** As bolsas de estudos foram concedidas no ano de 2014 em cumprimento ao artigo 13º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu decreto regulamentador nº 8.242/2014 na Educação Básica. Apresentamos dois cálculos a fim de evidenciar o cumprimento em detrimento às regras da legislação vigente, conforme demonstração abaixo:

| Educação básica  | Quantidade   |
|--|--------------|
| Alunos matriculados.....   | 13.747       |
| Alunos pagantes.....   | 11.032       |
| Bolsas de Estudos em cumprimento a Lei nº 12.101/2009 (5/1)..... | 2.206        |
| Bolsas de Estudos em cumprimento a Lei nº 12.101/2009 (9/1)..... | 1.226        |
| Bolsa integral 100%.....   | 2.326        |
| Bolsa parcial 50%.....   | 370          |
| <b>Total de Bolsas Filantrópicas realizadas em 2014.....</b>     | <b>2.696</b> |

Lei nº 12.101/2009, Art 13 § 4º  
 II - cada bolsa de estudo integral concedida a aluno matriculado na educação básica em tempo integral equivalerá a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da bolsa de estudo integral; (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013).  
 Nota: 1. A unidade educacional Creche Caiçaras - Belo Horizonte/MG, ofertou educação infantil em período integral a 94 alunos beneficiados com bolsas de estudos integral (100%), totalizando 132 bolsas de estudos de acordo com o Art. 13 da Lei nº 12.101/2009; 2. A unidade educacional Centro de Educação Nhá Chica - Montes Claros/MG, ofertou educação infantil em período integral a 60 alunos beneficiados com bolsas de estudos integral (100%), totalizando 84 bolsas de estudos de acordo com a Lei nº 12.101/2009.

## Identificação dos Serviços Prestados na Área da Educação

| Programas               | Descrição  | Unidades   |
|-------------------------|--|--|
| Bolsas de Estudos       | Programa de concessão de estudos integrais (100%) e parciais (50%) a alunos com perfil socioeconômico estabelecido na Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, e Decreto nº 8.242/2014, na Educação Básica.   | - Colégio São Luis - SP<br>- Colégio São Francisco Xavier - SP<br>- Colégio Santo Inácio - RJ<br>- Colégio Anchieta - Nova Friburgo/RJ<br>- Colégio Loyola - Belo Horizonte/MG<br>- Colégio dos Jesuítas - Juiz de Fora/MG<br>- Creche Caiçaras - Belo Horizonte/MG<br>- Centro Educacional Nhá Chica - Montes Claros/MG<br><b>Nº de beneficiados = 2.264 estudantes</b> |
| Apoio ao Aluno Bolsista | Programa de concessão de benefícios complementares a alunos beneficiados com bolsas de estudos, objetivando a permanência do estudante no curso a qual foi beneficiado conforme Lei nº 12.101/2009 e suas modificações nas Leis nºs 12.868/2013 e 13.043/2014 e Decreto nº 8.242/2014; | - Colégio São Luis - SP<br>- Colégio Santo Inácio - RJ<br>- Colégio Loyola - Belo Horizonte/MG<br>- Colégio dos Jesuítas - Juiz de Fora/MG<br>- Creche Caiçaras - Belo Horizonte/MG<br>- Centro Educacional Nhá Chica - Montes Claros/MG<br><b>Nº de beneficiados = 1.125 estudantes</b>   |

**30. Obrigações da Educação para Fins do CEBAS:** O Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da ANEAS foi defendido por meio da Portaria nº 701, de 18 de novembro de 2014. Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014. A ANEAS já procedeu à entrega da documentação em meio físico, para renovação do próximo triênio 2014 a 2017, junto ao Ministério da Educação (MEC), em novembro de 2014, sob nº de processo 23000.013794/2014-81. As unidades educacionais mantêm seu cadastro atualizado no EDUCACENSO (Dados do Censo Escolar da Educação Básica).

**31. Área da Assistência Social:** A ANEAS desenvolveu suas atividades na área da assistência social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2014), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2005), Norma Operacional Básica em RH (NOB-SUAS-RH/2006), Resolução CNAS nº 109/2014 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); Resolução nº 14/2014 do CNAS (Parâmetros Nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos); Resolução nº 27/2011 do CNAS (Caracteriza as Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social); Lei nº 12.101/2009 e suas modificações (Lei nº 12.868/2013 e 13.043/2014), como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014. O trabalho realizado teve como objetivo otimizar as relações sociais estabelecidas de forma a garantir que cada indivíduo seja visto como sujeito de direitos e protagonista de sua história. Desenvolveu serviços, programas e projetos que proporcionaram as comunidades locais o acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos de acordo com a identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. A ANEAS em 2014 desenvolveu seus serviços, programas e projetos nos

seguintes segmentos: **I - Serviço de Atendimento:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social - Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. O Serviço de Atendimento foi realizado em 2014 em suas quatro Unidades Diretas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás. **II - Serviço de Assessoramento Técnico/ Financeiro** - O Programa de Assessoramento Técnico e Financeiro da ANEAS, contribuiu para a efetivação de direitos e ampliação do acesso da população vulnerável à proteção social (Resolução 27/2011 do CNAS). Este Programa é desenvolvido e monitorado diretamente pela ANEAS, por meio dos seguintes procedimentos: abertura de edital, análise e revisão dos serviços apresentados e formalização da parceria, por meio de Termo de Convênio, entre a ANEAS e a entidade a ser beneficiada pelo programa. Após, iniciamos o acompanhamento mensal norteado pela Política Técnica Social e de Prestação de Contas. Neste programa, foram beneficiadas Entidades Beneficentes de Assistência Social certificadas com o CEBAS e devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Durante o ano de 2014 a ANEAS, estabeleceu parcerias com Entidades localizadas por todo território nacional, somando ao todo 21 (vinte e um) serviços em 10 (dez) Estados Brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Tocantins e Amazonas). **4.1 - Formalização dos Projetos Sociais:** A ANEAS no desenvolvimento das ações socioassistenciais, formalizou em cada unidade direta e/ou apoiada, mecanismos de acompanhamento objetivando a garantia da prestação de serviço o qual, prioriza e garante o cumprimento da Missão Institucional e resultados traçados. Para tanto, a ANEAS acompanha sistematicamente as ações desenvolvidas, de acordo com as regras da área de Assistência Social, público-alvo, capacidade de atendimento, infraestrutura, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

| Total Geral da Assistência Social                    |                   |
|--|-------------------|
| Orçamento do período e número de usuários atendidos: |                   |
| <b>Serviços</b>                                      | <b>2014</b>       |
| <b>Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos</b> |                   |
| Usuários.....  | 6.878             |
| Valores.....   | 9.180.490         |
| <b>Proteção Social Básica</b>                        |                   |
| Usuários.....  | 1.653             |
| Valores.....   | 5.111.321         |
| <b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b> |                   |
| Usuários.....  | -                 |
| Valores.....   | -                 |
| <b>Total Usuários.....</b>                           | <b>8.531</b>      |
| <b>Total Valores.....</b>                            | <b>14.291.812</b> |

**32. Obrigações da Área de Assistência Social para Fins de CEBAS:** A ANEAS desenvolveu seus projetos de forma contínua, permanente e planejada em suas Unidades Diretas, conforme Resolução CNAS nº 16/2010 e suas modificações na Resolução nº 14/2014 (inciso I - atendimento), no segmento da Proteção Social Básica, prestando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme preconiza a Resolução 109/2009 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do CNAS. O Serviço de Atendimento foi realizado em 2014 em suas quatro Unidades Diretas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás. O Programa de Assessoramento Técnico e Financeiro da ANEAS, inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP sob nº 425/2012, conforme Resolução nº 528 de 03 de Março de 2011 (artigo 28), revogada em seu inciso VII do artigo 8º e inciso VII § 2 e 3 do artigo 11º, pela Resolução nº 845 de 27 de Agosto de 2014, objetivando estender suas ações a um contingente expressivo de usuários em situação de vulnerabilidade social, para o fortalecimento e autonomia dos sujeitos e grupos na efetivação de direitos e ampliação do acesso a proteção social, realizou parceria com